



Câmara Municipal de Catanduva

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 54ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 09/06/2026 - 18:45

Encerramento: 09/06/2026 - 18:50

Correspondências

Expedientes

I - Leitura da Ata da Sessão anterior:

CONVOCAÇÃO

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.I, CONVOCA os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026 - Terça-feira, logo após a realização da 53ª Sessão Extraordinária.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei nº 32 de 2026 Processo: - Autor: Marcos Crippa	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO "MAIO BORDÔ", PREVENÇÃO E COMBATE À CEFALÉIA, ENXAQUECA E DEMAIS DORES DE CABEÇA CRÔNICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Apresentado no Plenário
2 - Projeto de Lei nº 33 de 2026 Processo: - Autor: Prefeito Municipal - Prefeito Municipal	DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE COMODATO AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.195, DE 30 DE MARÇO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Apresentado no Plenário
3 - Projeto de Lei nº 34 de 2026 Processo: - Autor: Prefeito Municipal - Prefeito Municipal	REVOGA O INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 5.835, DE 13 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Apresentado no Plenário
4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Mesa da Câmara - Mesa Diretora	REVOGA O INCISO VIII, DO ARTIGO 145, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA.	Apresentado no Plenário



Câmara Municipal de Catanduva

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 54ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Taise Braz	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 E ACRESCENTA O ART. 38-A AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA (RESOLUÇÃO Nº 4.448, DE 2004), PARA INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DISPOR SOBRE SUAS COMPETÊNCIAS.	Apresentado no Plenário

Marcos Crippa
Presidente